

São Paulo/SP, 19 de março de 2020.

AS(O)S PSICOPEDAGOGA(OS) DO BRASIL

SEGUNDO COMUNICADO - COVID 19

Prezada(o)s Associada(o)s e Psicopedagoga(o)s

Considerando que:

- A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 11/03/2020 e reiterou nesta quarta-feira, 18/03/2020, o surto de Coronavírus, causador da doença COVID – 19, uma “pandemia global”.
- O Congresso Nacional está votando entre ontem e hoje o projeto do governo que decreta estado de calamidade pública no Brasil em razão da pandemia do novo Coronavírus.
- Mediante as medidas que vem sendo tomadas pelo governo federal e em vários estados brasileiros, visando conter a rápida expansão do número de casos infectados pela doença

Recomendamos que

- as(os) psicopedagogas(os) em observância ao Código de Ética dos Psicopedagogos cumpram de maneira contundente suas responsabilidades como profissionais e como cidadãos.
- as(os) psicopedagogos(os) que atendem em órgãos estatais, municipais e espaços institucionais, cumpram as medidas adotadas nessas diferentes instâncias no cumprimento de suas atividades.
- as(os) psicopedagogos que atendem em consultórios e clínicas particulares, mediante as últimas determinações das autoridades competentes, **suspendam os atendimentos realizados**, visando cumprir com a necessidade de não exposição a situações de contágio de nenhuma das pessoas envolvidas, expressas em todas as orientações da OMS.

Sobretudo

- nos casos emergenciais e mais graves, **ampliem suas preocupações com o acompanhamento e evolução dos casos de crianças e adolescentes, abrindo possibilidades de atendimento *on line* para os pais/responsáveis**, dando orientações, oferecendo suporte técnico no desenvolvimento de materiais e atividades a serem feitas no espaço familiar, como medida preventiva ao sofrimento que pode decorrer da imposição de isolamento social.. **Não recomendamos os atendimentos psicopedagógicos propriamente ditos *on line*.**

Todas as orientações e acompanhamentos de casos específicos a distância deverão ser feitos sempre com observância ao Código de Ética, em especial o Artigo 1º parágrafos 1º e 2º, Artigo 2º e Artigo 3º que, em síntese, colocam o profissional psicopedagogo frente à delimitação de seu objeto de estudo e dos instrumentos e recursos para o atendimento psicopedagógico.

Ainda em casos mais graves poderá ser necessário o contato com outros profissionais envolvidos, de maneira que se adequem as medidas pertinentes a cada uma das áreas, criando, inclusive, ações de interconsulta.



Associação Brasileira de Psicopedagogia

Outrossim, reiteramos,

Conforme Comunicado anterior, de 15/03/2020, que as Seções e Núcleos e as(os) psicopedagogaas(os) em geral permaneçam alertas à divulgação das informações, e redobrem a atenção às recomendações e medidas das autoridades médicas e governamentais do seu Município e Estado, quanto à circulação de pessoas, uso de transporte coletivos, fechamento das escolas, e outras medidas preconizadas.

Solicitamos que as Presidentes de Seção e Coordenadoras de Núcleos da ABPp se coloquem à disposição para atender às solicitações específicas de seus associados e dos psicopedagogos de sua região por meio do WhatsApp e canais de comunicação já divulgados em suas páginas de Internet..

Sugerimos às Seções e Núcleos, que em lugar das atividades presenciais programadas nas agendas culturais, cursos, reuniões coletivas, grupos de estudo que estavam previstos para os meses de março e primeira quinzena de abril., ofereçam plantões de atendimento aos associados dando informações e tirando dúvidas.

Este é um momento emergencial para o qual todas e todos devem se mobilizar, não medindo esforços para colaborar com as medidas tomadas e divulgadas.

Além disso, julgamos ser um momento providencial para ampliação do contato com as autoridades competentes na reflexão, organização, execução e implantação de projetos na interface Educação e Saúde , conforme preconiza o Artigo 4º do Código de Ética do Psicopedagogo.

Em situações de crise devem se buscar novas alternativas de vivência e de convivência solidária, lembrando que é hora de todos nos unirmos na superação desta situação de emergência em que as pessoas devem pensar na importância da cooperação e da solidariedade.

Juntos somos mais fortes.

Atenciosamente

Diretoria Executiva da ABPp

Gestão 2020-2022